



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

A Federação de Corrida de Aventura do Paraná (FECAP), conforme suas atribuições, definidas em seu Regimento e baseado no REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES da Confederação Brasileira de Corridas de Aventura (CBCA), resolve criar o presente REGULAMENTO DO CIRCUITO DE CORRIDA DE AVENTURA DOS JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA (JAN) e CAMPEONATO PARANAENSE DE CORRIDAS DE AVENTURA (CPCA), nos termos a seguir.

DIRETOR DE PROVA – é a pessoa física vinculada ao ORGANIZADOR ou à ORGANIZAÇÃO da prova de aventura responsável pela aplicação deste e de qualquer outro regulamento de prova, por fiscalizar o seu cumprimento e decidir as questões suscitadas antes, durante e após a realização da prova.

ÁRBITRO – pessoa escolhida pela CBCA e FECAP responsável por garantir o cumprimento deste e do regulamento de prova para etapas válidas pelo circuito nacional por todos os envolvidos no evento e dirimir qualquer controvérsia decorrente da sua aplicação.

ORGANIZADOR OU ORGANIZAÇÃO – é a pessoa física ou jurídica responsável por realizar provas de aventura.

FISCAL DE PROVA - colaborador da ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, responsável por garantir que este e o regulamento de prova estejam sendo cumprido pelos participantes.

STAFF – colaborador da ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, que trabalha no evento.

EVENTO – período que se inicia com a recepção dos atletas pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR termina com o encerramento oficial da prova.

MAPA DA PROVA – Carta cartográfica ou foto aérea, com o conjunto de informações e dados da região onde acontecerá a prova. Montado e atualizado pelo responsável do levantamento e mapeamento da prova. Ele é disponibilizado uma unidade pelo DIRETOR DE PROVA a todos as equipes que participarão da prova, deverá ser em escala e essa variar conforme a necessidade do local.

PC – Posto ou Ponto de Controle – é o local designado pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO da prova, determinado por coordenadas ou plotados no mapa, para marcação de passagem pelo corredor ou equipe.

AT – Área de Transição - local definido para transição das modalidades dentro da prova.

RACEBOOK – Documento que contém a descrição dos PC's, e AT's, os trechos e suas modalidades que deverão ser praticadas durante o percurso entre eles, as trocas de modalidade, previsões de corte e poderão conter informações sobre existência de água, alimentação, local para repouso e outras informações que o ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO julgar pertinentes.

BRIEFING – conjunto de informações disponibilizadas pelo DIRETOR DE PROVA a todos os envolvidos no evento.

CHECK-IN – É a recepção do atleta ou equipe pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR para participação na prova.

CRONOGRAMA – previsão de datas e horários para a realização das atividades executadas durante a prova.



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

EQUIPE DE APOIO – Pessoas autorizadas pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO para auxiliar o Atleta ou Equipe nas ÁREAS DE TRANSIÇÃO ou outro local autorizado pelos primeiros.

CORTE – solução adotada pelo Diretor de Prova para controle do tempo final de prova e estrutura de Staffs. Adota-se um percurso alternativo aplicado as equipes que não chegarem a um determinado PC ou AT no prazo pré-estabelecido (citado no Briefing), serão direcionados a seguirem na prova cortando o percurso original e ganhando tempo no encerramento da prova.

LINHA DE CHEGADA - local definido pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO para considerar que o atleta ou equipe completou a prova.

REGULAMENTO DE PROVA – regulamento complementar que contém regras específicas para a prova, etapa ou circuito, a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR.

1. Pré-requisitos do CPCA: Para uma prova de Corrida de Aventura ser válida para o CPCA, deve preencher os seguintes requisitos:

- 1.1. Deve conter os seguintes documentos específicos:
 - 1.1.1. Cronograma;
 - 1.1.2. Lista de equipamentos obrigatórios e proibidos;
 - 1.1.3. Mapa da prova devidamente atualizado e legível, Racebook;
 - 1.1.4. Identificação das equipes;
 - 1.1.5. Apresentação pelos atletas de declaração de aptidão física e termo de responsabilidade individual;
 - 1.1.6. Ter uma ambulância de plantão com responsáveis para um socorro de emergência e transportar o atleta até um hospital mais próximo, durante todo o tempo de prova;
 - 1.1.7. Seguro Atleta para os participantes (nessa temporada teremos o apoio de uma empresa de seguros que fará o seguro de todos os participantes de cada etapa (cabe ao organizador a responsabilidade de entregar a lista de atletas e seu grupo da organização em até 48 horas antes da realização do evento e fazer a divulgação dessa empresa junto aos seus veículos de mídia);
 - 1.1.8. Atender as condições básicas de segurança e organização com sua equipe de Staff e socorro;
 - 1.1.9. Atender as distâncias proporcionais de cada modalidade, tendo todas as 04 (quatro) mínimas exigidas (MTB, TREKKING e CANOAGEM ou alguma atividade com ÁGUA e ORIENTAÇÃO com mapa e bússola);
 - 1.1.10. Apresentar as planilhas de prova e os resultados para análise e pontuação;
 - 1.1.11. O organizador deverá recolher uma taxa de R\$ 5,00 (Cinco Reais) por atleta federado, como chancela da FECAP para sua prova, sendo repassado em até 05 (Cinco) dias úteis após a etapa realizada;
- 1.2. Deve ter, obrigatoriamente, um Diretor de Prova, Oficiais de Prova e Staffs de Prova.
 - 1.2.1. O nome destas pessoas deve ser identificado no Race book e elas podem estar identificadas com camisetas ou bonés diferentes;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

- 1.2.2. Qualquer pessoa diretamente envolvida na organização de uma prova de Corrida de Aventura (ex.: Diretor de Prova, Oficiais de Prova, Staffs e Prova, Socorristas, Mapeadores, etc.) não podem compor uma equipe para concorrer/pontuar pela etapa vigente.
- 1.3. Para uma prova de Corrida de Aventura ser válida pelo CPCA **não** é obrigatório ter, as duas ou três categorias (Expedição, Aventura e Discovery). As provas podem ter uma categoria, duas ou as três conforme desejar o organizador.
- 1.3.1. A modalidade das corridas de aventura **Categoria EXPEDIÇÃO** válidas para o CPCA deverão ter de 50 (Cinquenta) a 150 (cento e cinquenta) quilômetros, e a **Categoria AVENTURA** de 30 (trinta) a 60 (Sessenta) quilômetros, algo diferente disso o organizador deverá se submeter a análise e aprovação da FECAP, sendo que em todos os casos deverão seguir as seguintes proporções:
- **Orientação**: Obrigatório com mapa e bússola para a categoria Aventura e Expedição;
 - **Trekking**: Obrigatório podendo ser incluso o **Água Trekking**. Ter no mínimo de 15% da distância total da prova;
 - **Mountain Bike**: Obrigatório, essa modalidade é a mais flexível e deverá respeitar as proporções das demais modalidades, tendo no mínimo 30% da distância da prova;
 - **Canoagem**: Não obrigatória, (mais justificável) ter no mínimo 10% da distância total da prova podendo ser substituída por outras atividades aquáticas caso seja muito difícil de inseri-la na prova. Sendo essas: o bóia-cross, a natação, o stand-up paddle, água-trekking (predominantemente pela água e não pela margem dos riachos), etc.;
 - **Atividades verticais**: São opcionais, desde que disponibilizado por responsável técnico da organização e em conformidade com as normas técnicas específicas da atividade vertical.
- 1.3.2. A modalidade de corridas de aventura **Categoria DISCOVERY** não fará parte do ranking do Campeonato Paranaense, mas deverão ser premiadas em cada etapa. As provas deverão ser bem leves, sendo de iniciação a novos praticantes. Suas distâncias deverão ficar entre ter 10 (Dez) a 30 (Tinta) quilômetros, sendo que em todos os casos deverão seguir as seguintes proporções:
- **Orientação**: Obrigatória mais de modo facilitado. Poderá ser com mapas mais ilustrativos e educativos ou até mesmo permitindo o uso de aplicativos digitais;
 - **Trekking** e/ou **Água Trekking**: Obrigatório com o mínimo de 20% da distância total da prova;
 - **Mountain Bike**: Obrigatório, respeitando as proporções das demais modalidades;
 - **Atividades verticais**: Opcional, desde que disponibilizado por responsável técnico da organização e em conformidade com as normas técnicas específicas da atividade vertical;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

- **Atividades aquáticas:** Não obrigatórias, podem ser inseridas para incrementar a prova desde que tenha segurança e não traga risco aos atletas. Serão elas, canoagem, bóia-cross, natação, stand-up paddle, água-trekking, etc.

- 1.4. O prazo limite para o pagamento da efetivação das inscrições das etapas válidas para o CPCA é de três dias antes da prova. É facultado ao organizador lançar lotes com desconto para inscrição antecipada.
- 1.5. No CPCA deverão ser obrigatórias somente **duplas masculinas, duplas mistas** ou **quartetos mistos** em ambas as categorias (**Expedição e Aventura**) e **duplas masculinas e duplas mistas** na categoria **Discovery**. Qualquer formação diferente pode ser lançada a critério do organizador da etapa terá o apoio e incentivo da Federação de Corridas de Aventura do Paraná, mas não terá a chancela para ser válida para o Campeonato Paranaense;
 - 1.5.1. As duplas compostas por dois integrantes do sexo feminino serão consideradas como **dupla mista**, não haverá categoria dupla feminina;
- 1.6. Em caso de comprovação de qualquer inconformidade constatada antes, durante ou depois de uma prova, poderá levar ao cancelamento da etapa vigente por parte da FECAP.
 - 1.6.1. Etapas canceladas não pontuam para o CPCA.

2. Pontuação do CPCA: A pontuação das equipes seguirá os seguintes critérios:

- 2.1. A pontuação das etapas do CPCA será dada da seguinte maneira:
 - 2.1.1. A pontuação base do Campeonato Paranaense, será:

1º lugar 100 pontos	16º lugar 26 pontos
2º lugar 95 pontos	17º lugar 22 pontos
3º lugar 90 pontos	18º lugar 19 pontos
4º lugar 85 pontos	19º lugar 17 pontos
5º lugar 80 pontos	20º lugar 15 pontos
6º lugar 75 pontos	21º lugar 13 pontos
7º lugar 70 pontos	22º lugar 11 pontos
8º lugar 65 pontos	23º lugar 10 pontos
9º lugar 60 pontos	24º lugar 08 pontos
10º lugar 55 pontos	25º lugar 06 pontos
11º lugar 50 pontos	26º lugar 05 pontos
12º lugar 45 pontos	27º lugar 04 pontos
13º lugar 40 pontos	28º lugar 03 pontos
14º lugar 35 pontos	29º lugar 02 pontos
15º lugar 30 pontos	30º lugar 01 pontos

- 2.1.2. A pontuação das categorias Expedição, Aventura e Discovery serão feitos separadamente;
- 2.2. Teremos em 2025, conforme calendário divulgado 06 etapas para disputa das equipes, sendo a sexta etapa, a Final para sacramentar os campeões da temporada na Categoria Expedição. Na Categoria Aventura teremos 05



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

etapas dentro do calendário, podendo expandir para mais provas conforme a data e região do JAN's a serem divulgado pelo governo do Paraná. A pontuação final para definição dos vencedores (Campeão, Vice Campeão e Terceiro Lugar) serão calculados pela soma das 05 (Cinco) melhores pontuações registradas pelas equipes. Na Categoria Expedição apenas uma das etapas será descartada, dando a opção das equipes participarem com um descarte, da sua pior pontuação realizada, ou, a não participarem de uma das delas, descartando ela automaticamente. Para Categoria Aventura vai ser válida também 05 (cinco) etapas e as que forem adicionadas dos JAN's permitirão a opção de descartes também;

- 2.3. A FECAP cobrará **a taxa de anuidade da temporada 2025** para federar os atletas no valor de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais), pago em **Taxa Única** a FECAP. Cada atleta deverá preencher sua ficha cadastral no formulário que estará no site da FECAP ou no link divulgado. Realizar seu depósito ou PIX na conta da FECAP e anexar o comprovante dentro do formulário;
- 2.4. **O CPCA 2025 na Categoria Expedição** exigirá que as equipes tenham **TODOS os seus atletas federados**, nas etapas disputadas, para pontuarem oficialmente no campeonato, com **exceção** se a equipe incluir um atleta **NOVATO** (na modalidade, de corrida de aventura) para disputar uma das etapas da temporada. Esse NOVATO não necessitará ser federado, desde que participe de no máximo 02 (duas) etapas, se exceder a essas 02 (duas) participações, o NOVATO deverá ser federado também;
- 2.5. **O CPCA 2025 na Categoria Aventura** exigirá que as equipes tenham sempre **50% da equipe federados**, em cada etapa, para pontuarem e participarem oficialmente do campeonato;
- 2.6. **O CPCA 2025 para a Categoria Discovery** NÃO exigirá que as equipes tenham atletas federados, pois o campeonato nessa categoria é apenas incentivador e não é oficial;
- 2.7. Os atletas de uma equipe (Duplas ou Quartetos das duas categorias: Expedição e Aventura), seguirão a obrigatoriedade de estarem filiados a um dos Clubes Paranaenses (Instituto Adventure Brasil, Os Pamonhas, Gralha Azul e Santa Ritta Adventure) e automaticamente, estarem em dia com a suas anuidades junto a FECAP, conforme item 2.5 e 2.6 para pontuarem no CPCA. Não será permitido aos atletas estarem ligados a Fecap diretamente. Todos devem ser registrados em um dos nossos Clubes que possuem uma liderança e uma representação junto a nossa federação;
- 2.8. Formação de Equipes: **As Equipes deverão ter uma formação BASE** e terem liberdade de outras formações com outros participantes: para os **Quartetos** até **08 atletas** para **as Duplas** até **04 atletas**. A referência da equipe **BASE** passa a valer na primeira etapa de participação da equipe no campeonato, esse será o time oficial. As demais formações, que por ventura, as equipes precisarem variar, seguirão o critério de manter no mínimo de **50%** (cinquenta por cento) **da Equipe BASE em todas as etapas** com o limite de atletas citados anteriormente;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

2.9. **Premiações:** Cada organizador deverá promover a premiação das equipes vencedoras (**Campeão, Vice Campeão e Terceiro lugar**) com medalhas ou troféus para cada integrante ou para a equipe, caso tenha condições ou patrocinadores e apoiadores que desejarem premia-los com brindes ou dinheiro ficará a critério de cada um fazer-lo de modo justo e glorioso aos vencedores.

3. **Crítérios de Desempate na etapa:** Caso duas ou mais equipes cruzem a linha de chegada juntas, o critério de desempate a ser utilizado será o horário de passagem no ultimo PC, caso isso persista será considerado os PCs subsequentes, se mesmo assim o empate permanecer essa conduta caracterizará que ambas as equipes correram juntas sabendo desse critério e o ultimo critério de desempate será dada aos capitães decidirem entre eles a posição mais justa pelo desenrolar e transcorrer da prova.

4. **Crítérios de Desempate no Campeonato:** Caso duas ou mais equipes obtenham o mesmo número de pontos no final do campeonato 2025, será adotado o critério de desempate de maior número de vitórias na temporada, caso persista o empate, adota-se o maior número de provas participativas no calendário 2025, permanecendo ainda, usar-se-á o critério da melhor posição de classificação na etapa anterior a essa.

5. **Pré-corrida:** As equipes devem cumprir com todos os procedimentos de registro, checagem de equipamentos e documentos e atender pontualmente todos os compromissos agendados pela organização, sob pena de receber as seguintes penalizações:

5.1. Todos os competidores devem estar presentes no registro das equipes até o horário estipulado no *Cronograma*, com os devidos documentos obrigatórios assinados. A tolerância de espera pela organização será de 30 (trinta) minutos. Após esse período a equipe estará DESCLASSIFICADA;

5.2. Todas as equipes devem ter pelo menos um representante no *Briefing*, conforme horário estipulado no *Cronograma*. Após esse horário a ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ em ter quem repassar todas as informações as equipes faltantes;

5.2.1. A equipe poderá nomear um representante (que não é membro da equipe) para o *Briefing*, desde que avise a organização até o início do *Briefing*;

5.2.2. A responsabilidade do repasse das informações para a equipe é do representante nomeado. A equipe não poderá alegar que desconhece qualquer informação da prova por não assistir o *Briefing*;

5.2.3. O *Briefing* é uma pratica obrigatória nas provas, podendo ser até mesmo virtual desde que programada e participativa de pelo menos 70% das equipes;

5.2.4. As informações e dicas ditas no *Briefing* pela organização ou qualquer outro ajuste da prova, ordem de passagem, mudança ou retirada de PCs e ATs ou qualquer outra regra da prova passa a ser **OFICIAL** quando explicada e definida pelo **DIRETOR DE PROVA** no momento do *Briefing*;

5.3. Todos os competidores devem estar presentes na checagem de equipamentos até o horário estipulado no *Cronograma*, com todos os itens relacionados na



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

Lista de Equipamentos Obrigatórios em mãos. A equipe não poderá largar em caso de falta de algum equipamento obrigatório na checagem, levando a equipe a DESCLASSIFICAÇÃO.

6. Equipamentos Obrigatórios: Os competidores devem carregar todo o equipamento obrigatório durante todo o tempo, conforme descrito na *Lista de Equipamentos Obrigatórios*, sob pena de receber as seguintes penalizações:

6.1. Serão considerados equipamentos obrigatórios, mesmo que não constem na *Lista de Equipamentos Obrigatórios* da organização, os seguintes itens:

6.1.1. **Por equipe:**

- 6.1.1.1. 01 faca/canivete com no máximo 10 cm de lâmina;
- 6.1.1.2. 01 mapa oficial cedido pela organização;
- 6.1.1.3. 01 bússola para as duplas; 02 bússolas para os quartetos;
- 6.1.1.4. 01 **kit de primeiros socorros** contendo:
 - 1 (um) antisséptico (pomada ou spray);
 - 5 (cinco) comprimidos de anti-histamínico ou antialérgicos;
 - 1 (um) Clorin 4 (quatro) comprimidos ou 10ml de esterilizador de água;
 - 5 (cinco) gramas de sal, Rehydrat, SUUM ou similar;

Sugestão dos itens OPCIONAIS:

- 1 (um) pacote de gaze;
- 1 (um) rolo de esparadrapo;
- 1 (um) rolo de atadura;
- 1 (um) par de luvas de látex;

6.1.2. **Por atleta:**

- 6.1.2.1. 01 apito;
- 6.1.2.2. 01 cobertor térmico;
- 6.1.2.3. 01 lanterna;
- 6.1.2.4. 01 Back light;
- 6.1.2.5. 01 capacete;
- 6.1.2.6. 01 mountain bike, quando na modalidade mountain bike;
- 6.1.2.7. 01 colete salva vidas, quando na modalidade canoagem ou natação.

6.2. A organização poderá solicitar um complemento à *Lista de Equipamentos Obrigatório*. Isto deverá ser apontado no Informativo de Prova;

6.3. A qualquer tempo durante a prova, um membro da organização pode solicitar um equipamento obrigatório descrito na *Lista de Equipamentos Obrigatórios* para qualquer competidor;

6.4. Se o competidor falhar em apresentar tal equipamento, sofrerá uma penalização de 30 minutos por item faltante. A tolerância de itens faltantes será de até 3 (três) itens, sendo acrescido 30 (trinta) minutos ao tempo final de prova por item faltante. Após esse limite a equipe estará DESCLASSIFICADA;

6.5. Se houver comprovação de porte ou uso de equipamentos proibidos, conforme descrito na *Lista de Equipamentos Obrigatórios* por qualquer participante durante a prova, a equipe será DESCLASSIFICADA;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

- 6.6. Se a organização solicitar aos participantes para que levem equipamentos de comunicação ou rastreamento consigo durante o trajeto, um membro da equipe deve estar apto para operacionalizar este equipamento, sendo proibido desligá-lo ou cobri-lo de forma a diminuir a sua capacidade operacional. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 6.7. Uma vez dada à largada, as equipes podem utilizar somente os mapas fornecidos pela organização. É proibido adquirir ou carregar outros mapas. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 6.8. Se algum equipamento obrigatório for perdido durante a prova, a equipe deve avisar o próximo Staff de Prova em um PC ou AT. Neste caso, a equipe deverá permanecer no local até que o equipamento possa ser substituído ou até o deslocamento e a decisão de um Oficial de Prova, sem desconto do tempo. Em caso de impossibilidade de substituição, o Oficial de Prova pode decidir entre a penalização prevista no item 4.3 ou a DESCLASSIFICAÇÃO;
- 6.9. A identificação no capacete deve ser usada e estar visível durante todo o tempo e não pode ser alterada;

7. Equipamentos Proibidos: O propósito da corrida de aventura é a navegação por **mapas a bussola**, então os relógios e instrumentos que violam esse princípio são proibidos. Apenas poderá ser usado os **ciclo-computadores** básicos e relógios com GPS e com altímetro e que apenas registram o percurso, mas **NÃO** usam de mapa de localização. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;

- 7.1. Todo aparelho ou equipamento eletrônico (relógio, celular ou outro) com o benefício do **GPS** e que permita **acesso a Mapas é PROIBIDO**;
- 7.2. - Os modelos da **Garmim** com o modo **Corrida de Aventura**: D2 Mach 1 / Enduro Series / Epix (Gen 2) Series / Fenix 6 Series / Fenix 7 Series / MARQ Collection/ Tactix 7 Series / Tactix Delta Series. Nesse caso os organizadores/atletas deverão adotar juntos os seguintes procedimentos antes da largada e na chegada:
 - Ao iniciar, certificar que foi selecionado o modo Corrida de Aventura ou Adventure Race. Se já deu a partida, fazer o atleta andar pelas telas do relógio mostrando que não vê nada além de hora, bússola e altímetro;
 - Ao finalizar, certificar que o tempo corrido na atividade seja compatível com o tempo de prova, e presenciar o momento que o atleta para a atividade. O relógio não permite que a atividade seja pausada para ver estatísticas sobre ela por exemplo, então isso garante que a organização certifique que ele não mudou de tipo de atividade neste tempo;
- 7.3. **SERÃO PERMITIDOS**, os aparelhos que não se possuem acesso ao GPS, coordenadas e hodômetro. Apenas fica liberado no relógio acesso a Bússola, Altímetro e funções de horário e cronometragem, e em alguns modelos batimentos cardíacos;
- 7.4. O **organizador** com seu **diretor de prova** poderá adotar o uso dos **aparelhos celulares** pelas equipes, desde que os mesmos, sejam



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

bloqueados com uma senha que somente a organização saiba. O celular funcionaria somente a função de tirar fotos. Os atletas não conseguiriam usá-lo para outros fins. O Aparelho por estar bloqueado poderá estar com algum aplicativo ligado que registre o percurso da equipe, exemplo do Strava ou outros. Esse registro só será liberado pela organização após o término da prova, e poderá ser usado para conferência do percurso caso haja dúvidas pelo fiscal de prova;

- 7.5. Armas de fogo, Facão, Foice ou qualquer outra ferramenta que possa colocar em risco a equipe ou demais participantes;
- 7.6. Todo equipamento motorizado que possa auxiliar e beneficiar a equipe ou membros da equipe em seus deslocamentos por terra, água e ar;
- 7.7. Quanto o organizador de prova fornecer e determinar que os atletas devam usar a camiseta ou colete da prova por conta de patrocínios ou compromissos com a imagem do evento fica proibido o uso de outra vestimenta sobre a camiseta oficial da prova. Somente será permitido o uso de corta ventos, anoraques e colete salva-vidas, os demais deverão ficar por debaixo do uniforme da prova, sob pena de ser desclassificado da prova;
- 7.8. As equipes estão proibidas de alterar de qualquer forma as embarcações fornecidas pela organização, bem como é proibido o uso de velas ou pipas. Só será permitido o uso de assentos removíveis durante a canoagem, sem alterar ou danificar os caiaques. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe.

8. Alimentação, Hidratação e Logística: Cada atleta inscrito é responsável integralmente pela sua alimentação e hidratação durante a prova. Cada equipe deve ser autossuficiente e responsável pela sua comida e bebida de seus integrantes estudando e planejando a estratégia e logística da prova. Aconselhamos que os atletas levem dinheiro para compra em possíveis pontos de comércio nos percursos (sendo isso informado pelo organizador de prova no Briefing e se possível no Racebook).

9. Segurança: Os competidores devem carregar todo o equipamento obrigatório durante todo o tempo, conforme descrito na *Lista de Equipamentos Obrigatórios*, e os itens de *Primeiros Socorros* sob para estarem preparados para situações de risco ou acidentes durante o percurso. Cada atleta é responsável pela sua segurança, a dos parceiros e dos demais participantes. Jamais deverão colocar em risco a sua vida e de outras pessoas por qualquer que seja o motivo. O não cumprimento desse princípio acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;

PROCEDIMENTOS EM CASO DE PERIGO

- 9.1. Qualquer problema ocorrido ou desistência, todos os integrantes da equipe devem seguir para o PC mais próximo, seja ele o PC anterior (pelo qual já foi passado), seja ele o PC seguinte;
- 9.2. Em caso de grande urgência ou emergência, os dois integrantes da dupla deverão permanecer juntos e a primeira equipe que passar por eles deverá acionar o resgate no PC seguinte. Para facilitar o procedimento, o número da equipe que precisa ser socorrida e sua localização exata deverão ser informados à organização para que o



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

- socorro seja mais rápido;
- 9.3. Para quartetos, em caso de emergência ou emergência, dois integrantes da dupla deverão permanecer juntos (o acidentado e um acompanhante) e outros dois integrantes da equipe deverão acionar o resgate no PC seguinte. Para facilitar o procedimento, a localização exata da equipe deverá ser informada à organização para que o socorro seja mais rápido;
- 9.4. Ainda em caso de emergência, as equipes também devem chamar a atenção dos veículos oficiais da organização, ou de qualquer outro veículo que ocasionalmente passe pelo percurso;
- 9.5. Lembre-se de que o apito pode ser essencial, especialmente em meio à mata fechada, para localizar uma equipe durante o dia e à noite; Mantenha-o junto ao seu kit de primeiros socorros a todo o momento.
- 9.6. Durante a noite, um modo eficaz de atrair a atenção é utilizar a luz estroboscópica e o apito;
- 9.7. Em caso de impossibilidade de resgate imediato à noite ou de impossibilidade de comunicação via celular, os participantes, cientes da ocorrência, deverão se agrupar e aguardar até a luz do dia para a assistência. A organização terá ciência do ocorrido e estará agindo para encontrar a equipe perdida;
- 9.8. Lembre-se que o aparelho celular pode ser a ajuda necessária. Todos os mapas têm em suas bordas telefones do organizador da prova e staff. Aconselhamos que as equipes registrem esses números em seus aparelhos na hipótese da perda do mapa, o que também pode ser um problema e gerar uma emergência;
- 9.9. Ao entregar a sua **ficha médica**, registre o número do aparelho que será carregado durante a prova, informe o nome e local aonde está hospedado ou alojado. Informe o com quem devemos entrar em contato em caso de uma emergência grave para decidir procedimentos a serem tomados. As informações deixadas na ficha médica são extremamente valiosas, e sua vida pode depender do que você escreveu. É de total responsabilidade do atleta a qualidade das informações deixadas nessa ficha médica;
- 9.10. Cada participante é obrigado a prestar socorro, independente da equipe a qual pertença;
- 9.11. A omissão de socorro implica na desclassificação da equipe omissa e implica em responsabilidade legal;
- 9.12. A organização julgará o tempo perdido no socorro a algum atleta e poderá beneficiar a equipe que prestou socorro no tempo final da prova.
- 9.13. Aconselhamos a todos os participantes que tenham conhecimentos básicos de primeiros socorros e que conheçam a finalidade de cada item que consta na lista básica de primeiros socorros. Em casos de ataques, mordidas ou picadas de abelhas ou de animais peçonhentos, sendo acidentes e situações de risco de vida, os competidores envolvidos são obrigados a seguir as regras de segurança, acionar o resgate e procurar socorro;
- 9.14. Se um atleta tomar medicamento contínuo, ele deve levar este medicamento consigo durante toda a corrida;
- 9.15. A equipe médica ou o Diretor de Prova tem autoridade para retirar um atleta da corrida se julgar que sua participação no evento pode resultar em lesão



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

séria ou permanente, deficiência ou morte do atleta. A decisão da equipe médica ou do Diretor de Prova é final e não pode ser questionada;

- 9.16. A função SOS ou 190 de comunicação de emergência só pode ser usada se a equipe precisar de cuidados imediatos correndo riscos de vida;

10. Trajeto da prova: As equipes devem completar todo o trajeto conforme definido no *Racebook* e nos mapas fornecidos pela organização, através da passagem pelos pontos de controle (PC) e pelas áreas de transição (AT), em conformidade com a modalidade especificada. A primeira equipe a completar a prova, tendo cumprido todas as regras e não levando nenhuma penalização, será considerada a equipe campeã;

- 10.1. As equipes devem cumprir com todas as informações e orientações passadas pelos Oficiais de Prova ou pelos Staff de Prova, sejam verbais ou escritas. Se houver confusão ou conflito com as informações fornecidas no *Briefing* ou escritas no *Racebook*, deverá ser considerada a informação do *Racebook*, salvo em caso de informação passada pelo Diretor de Prova pessoalmente ou através de ofício assinado. A tolerância de reclamações OU apontamentos será de 30 (trinta) minutos;
- 10.2. Após a entrega dos mapas, não é permitido para apoio ou mídia dos competidores percorrer qualquer parte do percurso antes da largada. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 10.3. As equipes devem percorrer o percurso da prova conforme descrito no *Racebook* e nos mapas fornecidos pela organização e coletar os PC's e os AT's EM ORDEM CRONOLÓGICA, salvo informação contrária escrita no *Racebook*. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe. Ver os itens descritos no parágrafo 3.2;
- 10.3.1. As equipes poderão alterar a ordem de coleta dos PC's ou AT's nos casos em que a equipe perdeu acidentalmente o PC e chegou ao PC seguinte, sendo obrigatório o retorno da equipe completa até o PC faltante, sendo cabível a permissão pelo DIRETOR DE PROVA;
- 10.3.2. Somente o Diretor de Prova poderá alterar uma diretriz que está escrita no *Racebook* ou nos mapas fornecidos pela organização. Isto pode ser feito verbalmente ou por escrito, através de ofício assinado (neste caso, os capitães das equipes deverão assinar ciência da informação);
- 10.3.3. Um novo *Corte* só pode ser criado ou um *Corte* só pode ter seu horário alterado em caso de emergência ou quando a segurança dos atletas ou staffs estiver em risco. Neste caso, Diretor de Prova ou um Oficial de Prova vai avisar todas as equipes pelo menos um PC antes;
- 10.4. Se houver alguma rota ou área proibida pela organização ou alguma rota mandatória a ser percorrida, esta informação constará no *Racebook* ou nos mapas fornecidos pela organização. A equipe que não seguir estas diretrizes será PENALIZADA OU DESCLASSIFICADA;
- 10.5. A perda de um PC ou mais NÃO DESCLASSIFICARÁ a equipe, mais a colocará automaticamente atrás de todas as outras equipes que encontraram o PC ou PCs;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

- 10.6. As equipes devem seguir e respeitar as leis civis (municipais, estaduais ou federal) por todo o tempo. O conhecimento das leis civis faz parte da prova. O não cumprimento da norma acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da equipe;
- 10.7. Se a equipe visitar o local onde um PC está marcado no mapa e este PC não for encontrado (ex.: se o PC foi roubado ou colocado no lugar errado ou se o acesso até ele for bloqueado), deve provar sua passagem por este local através de fotos digitais para mostrar ao Diretor de Prova ao final. As fotos devem conter o máximo de detalhes possível para a avaliação do Diretor de Prova. O não cumprimento da norma acarretará em **PENALIDADE** da equipe;
 - 10.7.1. Se for constatado que o PC estava no lugar errado (mais do que 0,5 centímetro na escala da carta 1/50.000), o PC deverá ser cancelado, independentemente se outras equipes o encontraram. Para tal, a equipe deverá preencher **OFÍCIO DE RECLAMAÇÃO**;
 - 10.7.2. Se for constatado que o PC foi retirado do local (devidamente aferido pela organização), o PC poderá ser cancelado, a exclusivo critério da organização, independentemente se outras equipes o encontraram;
 - 10.7.3. Se na chegada ou na área de transição, uma equipe estiver com um PC virtual faltando, será dada a oportunidade de a equipe ir **COMPLETA** buscar o(s) PC(s) faltante(s) e zerar o trecho ou a prova. Caso a equipe opte por não buscar o(s) PC(s), ela **NÃO SERÁ DESCCLASSIFICADA**, mais **SERÁ PENALIZADA** e a sua classificação será atrás de todas as demais equipes que completaram plenamente os PCs, seja de 01 ou mais PCs respectivamente;
 - 10.7.4. Os **CORTES** estabelecidos pela organização de prova deverão ser feitos nos ATs de preferência. Pode ser usado também o **CORTE por Horário**: opção a ser adotado no caso de horário limite de prova, onde as equipes deverão se deslocar diretamente para a chegada independentemente do ponto que estejam no percurso ou modalidade, podendo ou não ter que passarem por um AT para e finalizarem a prova sem desclassificação;
- 10.8. Nos AT's e PC's as equipes devem comprovar sua passagem através dos métodos utilizados pela organização da prova (ex.: fotos, prismas de orientação, assinatura em passaporte, grampeador, chip eletrônico etc.);
 - 10.8.1. Se uma equipe perder o registro especificado pela organização, no Racebook, não podendo comprovar a passagem do mesmo para a organização, ela terá a opção de voltar até o(s) PC(s) para coletar novas provas da passagem, sob pena de sofrer a **PENALIZAÇÃO** prevista na cláusula 5.7.3;
 - 10.8.2. A organização através do DIRETOR DE PROVA poderá levar em conta alguns fatores climáticos como nevoeiro, chuva intensa e analisar o caso específico, mas se for por erro de registro, falha de algum equipamento eletrônico (câmera fotográfica sem bateria, com defeito ou filmagem mal feita) ou falta de iluminação, a equipe sofrerá a **PENALIZAÇÃO** prevista na cláusula 5.7.3;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

- 10.9. O relógio de prova não para em nenhuma hipótese, seja nas áreas de transição ou durante imprevistos no trajeto;
- 10.10. A organização de prova pode incluir paradas compulsórias ou zonas de parada de tempo;
 - 10.10.1. Nestes casos, a organização de prova pode estabelecer, a seu critério, tempos mínimos e/ou máximos de parada do tempo;
 - 10.10.2. Nestes casos, a equipe continua obedecendo todas as regras da prova enquanto estão parados;
- 10.11. Uma equipe termina a prova oficialmente e tem seu tempo computado quando TODOS os competidores passarem pela linha de chegada;
 - 10.11.1. Em caso de haver tempo limite para completar a prova, a critério do organizador e devidamente informados no *Racebook*, e no *Briefing* a equipe deverá se dirigir ao local de chegada independente da modalidade e da falta de cumprir determinado trecho de prova. Será considerado concluída a mesma, quando a equipe passar pela linha de chegada, dentro do horário limite. A equipe não é desclassificada e pontua atrás de todas as demais que fizeram mais PCs e Ats que ela;
 - 10.11.2. Toda equipe que por sua conta resolver abandonar de forma deliberada, os PCs e ATs, sem ordem dos Fiscais de Provas e fora dos Cortes previstos, tendo Tempo de Prova suficiente para fazê-los, dirigindo-se para o local da chegada, será registrado pelo Fiscal de Prova os PCs e ATs parciais que realizaram, se caracterizar, desistência ou abandono de prova, a equipe será DESCLASSIFICADA. O Diretor de Prova poderá analisar o caso e tem poderes para desclassificá-los ou não. Se não for desclassificada e pontuará atrás de todas as demais que realizaram mais PCs e Ats que ela;

11. Equipes: As equipes devem correr e completar a corrida juntos, sem substituição, e com seus atletas próximos o suficiente para ver e se comunicar entre si normalmente durante todo o tempo;

- 11.1. Toda a equipe deve apontar um capitão, que deverá representar a equipe oficialmente durante e após a prova;
- 11.2. Nomes de equipe que contenham palavras ofensivas são proibidos;
- 11.3. Todos os competidores devem ter no mínimo 18 anos no momento da largada, salvo exceções a serem analisadas e julgadas pela organização (menores);
- 11.4. As equipes devem correr e completar a corrida juntos, com seus atletas próximos o suficiente para ver e se comunicar entre si normalmente durante todo o tempo. A organização pode parar a equipe e aferir se existe contato visual ou verbal a qualquer tempo, a seu critério, a distância tolerada será de até 200m entre os participantes, e que se tenham contato visual e verbal. As equipes não podem se separar acidentalmente ou propositalmente, salvo nas seguintes hipóteses:
 - 11.4.1. Onde a organização permitir como parte da estratégia da prova (esta informação deve estar clara no *Racebook*);



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

- 11.4.2. Em casos de emergência (ex.: quando um integrante sai para buscar ajuda para outro integrante lesionado ou em mal estado físico);
- 11.5. As equipes devem largar e chegar com o mesmo número de integrantes. Não é permitida a substituição. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
 - 11.5.1. Exceções são permitidas em casos onde a organização permite a separação estratégica da equipe em determinado ponto. Estes casos deverão estar claros no *Racebook* e no *Briefing*;
- 11.6. Em caso de desistência de um integrante da equipe ou de toda a equipe, a organização deve ser avisada da maneira mais rápida possível;
- 11.7. Se um integrante da equipe desistir, o restante da equipe deve levá-lo até a próxima AT. A organização de prova deverá decidir, a seu exclusivo critério, se o restante da equipe pode continuar o percurso SEM CLASSIFICAÇÃO;
 - 11.7.1. É proibido abandonar um integrante da equipe no percurso; O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe. Assim que um integrante da equipe desista, não poderá se juntar novamente à equipe em uma perna mais pra frente. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;

12. Suporte: As equipes não podem receber assistência externa durante a prova:

- 12.1. Nenhuma informação do percurso pode ser solicitada pelos atletas, antes ou durante a corrida, para qualquer autoridade, administradores das propriedades ou fontes similares. Isso inclui informações de bombeiros, polícia, oficiais do governo ou donos de terra que podem conhecer o percurso por causa da permissão que lhes foi solicitada durante o planejamento da prova. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.2. Nenhum equipamento, comida, provisões ou similares podem ser deixados pelos atletas para que sejam coletados por apoio que não seja a organização. Nenhum equipamento, comida, provisões ou similares podem ser deixados por apoio que não seja a organização para que sejam coletados por atletas. O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
 - 12.2.1. A equipe poderá promover meios de substituir seus equipamentos obrigatórios somente nas áreas de transições;
 - 12.2.2. Será permitida a troca ou substituição de equipamentos obrigatórios, fora das áreas de transição, somente entre equipes desclassificadas;
- 12.3. Durante a prova, se houver uma opção no percurso tal que os atletas retornem para o mesmo ponto, eles podem deixar comida, roupas e provisões para coletar na volta, contanto que portem o tempo todo os equipamentos obrigatórios e coletem todo o material deixado na volta, não deixando nada para trás. Esta opção é da equipe e, portanto, por sua conta e risco;
- 12.4. Toda a mídia e apoio das equipes deve seguir as regras abaixo, sob pena das equipes envolvidas sofrerem penalizações:



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura

Regulamento 2025

- 12.4.1. Uma vez que o mapa for entregue para as equipes, mídia e apoio estão proibidos de auxiliar no planejamento do percurso, tocar ou mover qualquer equipamento ou de qualquer forma ajudar a equipe em sua preparação para a corrida; O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.4.2. Mídia e apoio só podem auxiliar as equipes exclusivamente nas áreas de transição ou pontos de controle designados pela organização; O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.4.3. Mídia e apoio não podem mover atletas ou seus equipamentos durante o percurso (ex.: carregar a mochila em uma perna de canoagem; carregar o tênis em uma perna de mountain bike), salvo se permitido pela organização; O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.4.4. Mídia e apoio não podem andar ao lado ou fazer pace (incentivo) para as equipes durante o percurso. É permitido para a mídia ficar um pouco à frente da equipe para pegar um melhor ângulo nas fotos e filmagens; O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.4.5. A mídia não pode se posicionar em pontos onde forneçam benefícios na navegação da equipe (ex.: cruzamento de ruas, pontos de controle etc.);
- 12.5. Assistência dos moradores locais e expectadores durante a prova, sendo estas pessoas sem qualquer ligação com a organização ou com os atletas e desde que o acesso a estas pessoas seja igual para qualquer atleta é permitida nos seguintes termos:
Uma vez que o mapa é entregue, as equipes estão proibidas de buscar ajuda de moradores locais em relação à escolha da rota, estimativa de tempo, conselhos etc.; O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.5.1. Moradores locais e expectadores estão proibidos de transportar atletas ou seus equipamentos pelo trajeto (ex.: taxi, animais de fazenda, transporte de equipamentos de barco enquanto o atleta está na canoagem, caronas etc.); O não cumprimento da norma acarretará em DESCLASSIFICAÇÃO da equipe;
- 12.5.2. As equipes podem adquirir comida, bebida, nutrição ou medicamentos durante o trajeto em vendas e comércios da região, desde que o façam de maneira respeitosa e não denigrem a imagem do evento ou do esporte;
- 12.5.3. As equipes podem interagir com o público para pedir direções, tirar fotos, responder suas perguntas etc;
- 12.6. É permitida a assistência da comunidade local ou entre equipes, desde que ambas as equipes estejam correndo a mesma categoria e nenhuma delas esteja desclassificada ou cortada (ex.: ajuda para consertar equipamento, dividir comida, emprestar equipamentos etc.).



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

12.7. Se a organização permitir equipes de apoio, deverá publicar regras específicas para estas equipes;

13. Meio ambiente: As equipes devem respeitar o meio ambiente e deixar o mínimo possível de evidência de que passaram por ali. O não cumprimento da norma acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da equipe:

- 13.1. Todo o lixo deve ser carregado durante a prova e depositado em local apropriado (lata de lixo);
- 13.2. Todo o lixo da equipe em uma área de transição deve ser depositado em uma lixeira, se for disponibilizada pela organização, ou depositado nas caixas da equipe para destinação futura;
- 13.3. É proibido fazer fogo, exceto em caso de emergência ou se autorizado pela organização;
- 13.4. É obrigatório respeitar toda a vida selvagem e as plantações e causar o mínimo de impacto possível;
- 13.5. Qualquer defecação deve acontecer em um vaso sanitário, mas caso não seja possível, deve acontecer longe de cursos d'água e deve ser enterrado de maneira apropriada.

14. Conduta: Os atletas devem se comportar de maneira respeitosa por todo o tempo, sem trapagens, xingamentos, violência ou comportamento abusivo. O não cumprimento da norma acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da equipe.

- 14.1. Os atletas não podem remover ou alterar os equipamentos do evento em nenhuma hipótese (ex.: pontos de controle, bandeiras, marcações, fitas zebreadas etc.);
- 14.2. Os atletas não podem enganar a organização com informações incompletas ou imprecisas;
- 14.3. Comportamento abusivo, ofensas, ameaças ou violência contra outros atletas, organizadores, mídia ou ao público geral são proibidos a qualquer tempo.

15. Substâncias proibidas: O uso pelos atletas de substâncias banidas especificadas no *World Anti-Doping Code, The 2013 prohibited List* é proibido. O não cumprimento da norma acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da equipe.

16. Penalidades: Equipes que não completarem o trajeto conforme as diretrizes e de acordo com as regras podem receber uma penalidade de tempo ou ser desclassificada.

- 16.1. Qualquer trapaça, que acontece quando uma equipe ou um atleta conhece a regra e a quebra deliberadamente para ganhar vantagem, será passível de desclassificação e a remoção imediato do trapaceador da prova. Nos casos mais severos, esta equipe ou atleta podem ser banidos do Campeonato Paranaense;
 - 16.1.1. Se um atleta específico é desclassificado, sua equipe pode continuar com a autorização do Diretor de Prova, porém não vai pontuar para o CPCA;



Federação de Corridas de Aventura do Paraná
Campeonato Paranaense de Corridas de Aventura
Regulamento 2025

- 16.2. A penalidade é aplicada mesmo se a equipe quebrar uma regra acidentalmente, sem a intenção de ganhar vantagem;
- 16.3. As penalidades devem ser somadas ao tempo final de prova.

17. Sentença: A interpretação e a sentença dessas regras são de responsabilidade do Diretor de Prova. Qualquer protesto formal (ofício de reclamação) de uma equipe deve ser submetido por escrito o mais rápido possível e em no máximo 30 minutos após o encerramento da prova, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) para a organização.

- 17.1. A disponibilidade do regulamento impresso em local de fácil acesso ao final da prova para consulta das equipes é obrigatória por parte da organização, sob pena de isenção da taxa supracitada para a equipe;
- 17.2. Para julgar os conflitos nas etapas do CPCA, em primeira instância haverá o chamamento dos capitães das equipes envolvidas, do Diretor de Prova e um representante da FECAP para interpretação da regra;
- 17.3. Em caso de permanecer o conflito, o reclamante pode recorrer imediatamente à FECAP para indicação de juiz oficial a um custo de R\$ 100,00 (Cem Reais) para julgar o recurso em (3) três dias úteis, a partir do recebimento do recurso por e-mail com:
- 1) Relato de todas as equipes envolvidas;
 - 2) Relato da organização:
- 17.3.1. Em caso de envolvimento da Federação de Corrida de Aventura do Paraná, a divulgação do resultado e, por consequência, a premiação só será feita após a sentença;
- 17.3.2. Se houver troféus envolvidos na decisão, ficarão à disposição junto à organização para retirada pelos premiados;
- 17.3.3. A FECAP - Federação de Corrida de Aventura do Paraná é entidade máxima no Estado e, por isso, sua decisão é inquestionável.

18. Considerações finais: Todo regulamento visa trazer ordem e segurança a competição. É muito importante que todos atletas conheçam as regras, pois elas podem beneficiar as tomadas de decisões e atitudes durante o desafio seus contratempos e os imprevistos.

Edeval A. Milan – Deva
Presidente FECAP